

## ATA COMDEMA

Em 02 de maio de 2023, às 17h00min, no auditório do Paço Municipal realiza-se a reunião ordinária do **COMDEMA** com a presença de Rafael Olímpio Silva, Jaques Lamac, Saturnino Barros Silva, Vinícius Barbosa, Ian Guimarães, Vinícius Souza, Renata Leite, Rafael de Barros, Rita de Cássia Sousa, Antônio Marcos de Lima, Caroline Castro e Giovana Andrade. O presidente dá boas vindas a todos os presentes na reunião. Em seguida lê a pauta do dia: **1-** Avisos; **2-** Apreciação da ata de 28/03/2023; **3-** Informe da adesão ao Programa de Restauração e Conservação do Bioma da Mata Atlântica; **4-** Evento Semana do Meio Ambiente 2023 – São Bento Sustentável; **5-** Operação Corta Fogo 2023 – Fundação Florestal;; **6-** Outros assuntos.

O Sr. Presidente solicita dispensa da leitura da ata anterior, que foi antecipadamente enviada por e-mail, que é aprovada por unanimidade pelos presentes.

Em informes, o Sr. Presidente comunicou que com relação a reunião anterior que foi solicitado a respeito das fossas nas escolas municipais, foi solicitado para a Secretaria de Educação que informou que as escolas que não possuem ligação na SABESP, possuem fossas sépticas, mas que algumas delas precisam ser revistas pois foram instaladas há bastante tempo. A relação das escolas é: EMEF Coronel Ribeiro da Luz – SABESP; EMEF Fundação Paiol Grande – Séptica; EMEF Bairro Serrano – Séptica; EMEF Bairro Quilombo – SABESP; EMEF Bairro Torto – Séptica ; EMEF Bairro Baú – Séptica; EMEF Bairro Cantagalo – Séptica (precisa verificar); CEMEI Maria Cleidson Mendes Roberti – SABESP; EMEI Bairro do Sítio - SABESP

O Sr. Presidente informa juntamente com os fiscais ambientais que foram apresentados ao Conselho (Ian e Vinícius) sobre o caso de intervenção próximo a cachoeira do tobogã. Os fiscais informaram que no local existe alvará de reforma (sem ampliação horizontal), porém em duas tentativas não obtiveram sucesso em encontrar o proprietário para a verificação no local. Dessa forma, após a terceira tentativa, o caso será encaminhado para a Polícia Ambiental.

Foi informado também sobre a Audiência Pública para revisão do Plano Diretor de Turismo no dia 11 /05, às 15h, no Centro Cultural Municipal (Antigo Cine São Bento) e a Audiência Pública, para construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) dia 26 de maio às 18h no Paço Municipal. O Sr. Presidente, por fim, informou também que assim que receber a indicação do novo representante da OAB, atualizará o Decreto do COMDEMA com os membros atuais.

Em seguida o Sr. Presidente informou sobre a situação da adesão ao Programa de Restauração e Conservação do Bioma da Mata Atlântica. Informou que a documentação foi enviada para a Adriana (TNC) para posterior formalização com a Prefeitura, mas que a Prefeitura já fez o preenchimento do acordo. (ACT). Informou ainda que sugeriu uma alteração no Plano de Trabalho, pois, inicialmente, a TNC daria um suporte para criar uma Lei de PSA, mas como o município já possui a legislação, o suporte seria na criação de editais de PSA. O Sr. Presidente informou que aconteceria uma capacitação para a Prefeitura sobre a utilização do Portal da Mantiqueira nos próximos dias e que, a pedido dos conselheiros, ia verificar a possibilidade da capacitação ser “aberta”.

Com relação ao Evento Semana do Meio Ambiente 2023 – São Bento Sustentável o Sr. Presidente apresentou parte do cronograma do evento e estendeu o convite para todos os presentes em prestigiar

   
 

o evento nos dias 02 e 03 de junho, evento este em comemoração a Semana do Meio Ambiente. A programação será anexada a esta ATA.

Como não houve a participação da Fundação Florestal, a pauta sobre a Operação Corta Fogo foi adiada para a próxima reunião ordinária.

Em outros assuntos, foi levantada uma questão sobre o uso indevido do TVA da Polícia Ambiental em empreendimentos no município. A vistoria é solicitada pelos responsáveis à Polícia Ambiental objetivando a manutenção de uma estrada existente. No TVA, a Polícia aponta que não há impedimento em realizar a manutenção de uma estrada existente. O fato é que na prática são realizadas outras movimentações/intervenção com a justificativa de que existe "autorização da polícia ambiental". Nesse contexto foi levantado a pauta de se criar uma legislação ambiental prevendo multas nestes casos, assim como foi realizado um PL em 2022. O Sr. Presidente informou que buscará tal documento para nova discussão. Após longas discussões e relatos dos presentes, principalmente com a falha legislação ambiental municipal e os casos que estão ocorrendo, foi sugerido realizar uma denúncia ao ministério público para verificação de possíveis irregularidades, embasando a denúncia com documentações de acesso público.

O Sr. Saturnino apresentou também aos conselheiros o resultado de uma análise de água coletado no Ribeirão do Serrano. O resultado apontou 8.600 UFC/ml de colônias bacterianas heterófilas e 2.900UFC/ml de coliformes fecais, concluindo como "água fora dos padrões microbiológicos de potabilidade", ressaltando mais uma vez a importância da preservação dos rios. Essa ata foi redigida por mim, Rafael Olímpio Silva, presidente do COMDEMA.



---

**Rafael Olímpio Silva**  
Presidente do COMDEMA



frumo 30.10

